



Carta do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades (PPGHDL/FFLCH-USP) e do Diversitas (Núcleo de Estudos das Diversidades, Intolerâncias e Conflitos/USP) em resposta ao Plano USP para Retorno Gradual das Atividades Presenciais (“Sétimo Documento”).

O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades (PPGHDL) e do Diversitas (Núcleo de Estudos das Diversidades, Intolerâncias e Conflitos/USP), sediados na Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), vem declarar seu repúdio ao conteúdo do “Sétimo Documento”, produzido pelo Grupo de Trabalho da Universidade de São Paulo (USP), designado pela Portaria GR 288, de 26 de maio de 2020.

Em linhas gerais, a determinação de “retomada gradual das atividades presenciais” prescreve o “retorno compulsório para a maioria dos servidores universitários”. Semelhante prescrição — ainda que autoproclamada preservadora da saúde e da vida da “comunidade universitária” — menciona o conceito de “Bolha Sanitária” e cujo ponto de culminância seria a “criação de grupos de servidores técnicos e administrativos” destinados a voltar aos postos físicos de trabalho “no mesmo dia”. Em que pese todo desenho de escalas, dedicado a manter juntos os tais grupos ou “bolhas”, a medida desconsidera um conjunto mais ou menos amplo e heterogêneo de razões desabonadoras.

De saída, o conceito de “Bolha Sanitária”, base fundamental do documento, não pode ser tomado à letra, uma vez ser falsa a ideia de uma campânula estéril dentro da qual o corpo técnico e administrativo da USP poderia trabalhar em segurança. Tanto assim e o mesmo documento faz referência à “eventualidade de contágio”, uma contingência possivelmente fatal para servidores exibidores de quaisquer “condições clínicas”, grupo de risco ou não. As evidências científicas apoiam a isonomia do patógeno e nenhuma



“entidade pública ou privada” pode atestar “condições clínicas” favoráveis ao enfrentamento do vírus.

Considere-se, ainda, que os servidores técnicos e administrativos, até o dia de hoje em regime de teletrabalho, deverão afrouxar as medidas de distanciamento social a fim de se deslocar até a USP, aumentando exponencialmente suas oportunidades de contágio. Um aumento exponencial para que, uma vez na USP, desempenhem atividades análogas às aquelas realizadas em casa. Cumpre sublinhar que, de acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), o novo coronavírus pode saltar de uma pessoa para outra desde o contato direto e o contato indireto, o que torna “contato” o grande ponto de inflexão.

Por fim, reconhecemos que a exceção colada aos “servidores universitários” é, incontestavelmente, informadora de raça e classe, uma vez que mantém preservados os corpos docente e discente, a despeito da afirmada “estabilidade da situação epidemiológica”. Se a USP não é segura para professores e estudantes, então, não é segura para quem quer que seja.

São Paulo, 11 de novembro de 2020

Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades (PPGHDL/FFLCH-USP)

Diversitas (Núcleo de Estudos das Diversidades, Intolerâncias e Conflitos/USP)